De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 06/03/2024 ANO: XVI Nº: 3471 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 033/2024.
Dispensa nº. 009/2024.
Contrato: nº 204/2024.
Partes: Município de Arapongas e SORS CONCEPT ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 38.826.576/0001-85, neste ato representado por LUCAS DE OLIVEIRA AMARO, CPF sob o nº 027.552.932-09.
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de perícia técnica com elaboração de levantamentos, inspeções, prospecções, laudos técnicos conclusivos, em atendimento a SESTRAN.
Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26 de fevereiro de 2024.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 015/2023.
Tomada de Preços nº: 002/2023.
Contrato nº: 229/2023; 2º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e GUAIMBE CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ n° 39.519.561/0001-37, representada por TALITA FAGUNDES DE TOLEDO, CPF n. 016.841.299-31.
Objeto: Contratação de empresa reforma do terminal rodoviária municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano (SEODUR)
Objeto do Termo Aditivo: Conforme processo digital nº 5259/2024, fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados. Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R$ 13.468,93 (treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), passando o valor total de R$ 1.506.915,82 (um milhão, quinhentos e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para R$ 1.493.446,89 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados. Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R$ 135.639,13 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos), sendo R$ 3.893,62 (três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) referente a itens planilhados e R$ 131.745,51 (cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R$ 1.629.086,02 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e oitenta e seis reais e dois centavos). Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 041/2023
Termo de Credenciamento nº: 198/2024.
Partes: Município de Arapongas e RORATO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.196.599/0001-70, neste ato representado por ROGER RORATO, CPF sob o nº 356.040.298-07.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na Atenção Básica, nas Unidade Básicas de Saúde, por meio de ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2023 – Processo Digital n°6183/2023 -Chamamento Público.
Valor: R$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência: Até 28/04/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 27/04/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 197/2023.
Contrato: nº 189/2024.
Partes: Município de Arapongas e PRIMEIRA RESPOSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 47.400.297/0001-46, neste ato representada por CAIO HENRIQUE NOBRE CABRAL, CPF n° 104.933.689-57.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais (diurno e noturno) por hora no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2023.
Valor: R$1.059.456,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Vigência: Até 04/10/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base com base no artigo 78, Dispositivo I, da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/09/2023.
Data e Assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de veículo tipo SUV adaptado para viatura da Patrulha Maria da Penha, com recurso do Convênio 949847/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 25 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Aquisição de aparelho de videolaringoscópio portátil, Emenda Parlamentar nº 202337050005- Luciano Ducci Emenda Parlamentar para utilização no SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 26 de março de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de março de 2024

Sharmila Massoquetti Joaquim
Pregoeira Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO N. º 024/2024 - PROCESSO N. º 040/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Diversas Secretarias.
De ofício, a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais, designado através da Portaria n. º 018/2024, vem por meio deste, RETIFICAR, o seguinte:
Anexo II
1.5. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Exclui-se os seguintes itens:
1.5.4. Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços até o recebimento definitivo.
1.5.5. Comprovação de vínculo, poderá ocorrer por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução dos serviços e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. Também poderá ser aceita Declaração de comprometimento de indicação do profissional responsável técnica, com a anuência do profissional.
Os demais itens do Edital, permanecem inalterados inclusive a data de abertura da seção 08 de março de 2024 às 09h30min.
Outras informações acerca do Edital e documentos podem ser obtidas na Gerência de Licitação da Prefeitura de Arapongas, no endereço Rua Garças, 750, Centro, Arapongas/PR ou (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de março de 2024.

SHARMILA MASSOQUETTI JOAQUIM
Pregoeira

DECRETO Nº 141/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria nº 117/24, de 05/03/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor EDVANDO APARECIDO DE BRITTO, matrícula nº 1198771/1, para exercer o cargo público de Coordenador de Ensino Disciplinar, símbolo CC3, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 5.172/23 (Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação - Escolas Municipais Cívico-Militares de Arapongas).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2024, ficando revogada a nomeação procedida pelo Decreto nº 087/24, de 16/02/2024 e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 119/24, DE 06 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIZABETH RUIZ, matrícula nº 49646/2, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, para

responder sem ônus ao Município, como Advogada do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 35.162/2023 e 43.387/2023, em substituição ao servidor designado pelas Portarias nº 030/2024, de 17 de janeiro de 2024 e 039/2024, de 29 de janeiro de 2024, que está de licença-paternidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 117/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 085233 01 55 2024 4 00104 250 0038711 48;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, vacância do cargo em comissão de Coordenador de Ensino Disciplinar, provido pelo servidor ANTONIO COLAUTO, matrícula nº 1198611/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 25 de fevereiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 132/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- O contido no art. 17 e incisos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO, por habilitação, à classe superior, no mesmo nível de vencimentos, para a profissional do magistério, abaixo relacionada, conforme Tabela de Promoção Vertical e de Vencimentos, constantes nos anexos III e IV, da supracitada Lei nº 4.450/16.

Nº E DATA DO PROTOCOLO	MATR. Nº	NOME	CARGO / CLASSE ATUAL	AVANÇO VERTICAL
6483 de 16/02/2024	71498/1	Lucilene Ceolin Vicentin	Professor de Educação Infantil 30 horas - Classe B	**C**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do protocolo, conforme disposto no inciso I do art. 17, da citada Lei nº 4.450/16, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de março de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 025/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 019/24, de 23/02/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
19	GUILHERME QUIROGA	Não atendimento a convocação
20	LAVINIA FERNANDA BALDUINO	Não atendimento a convocação
21	ELEN TAMIRES BENEDITO	Não atendimento a convocação
22	JOSUÉ RIBEIRO CESARINI	Não atendimento a convocação
23	REBEKA VITÓRIA CAMBUÍ SILVA	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 05 de março de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 026/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 018/24, de 23 de fevereiro de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Helena Vitoria Fernandes, Júlia Rodrigues de Proença e Matheus Luna da Silva Anunciação;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 05 de março de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I
(EDITAL Nº 026/24, DE 05/03/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLINE FERNANDA ODA	**24**
GIOVANNA MARQUES DE OLIVEIRA	**25**
ALEXANDRE PERACINI REINA GOMES FILHO	**26**
EMANUELLE FELICIA DA SILVA LOPES	**27**
YASMIN CONSTANTE DOS SANTOS	**28**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei n.º 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n.° 18/2024 - Processo Administrativo n.º 16/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de pintura em geral para prestar serviço de pintura, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

LEANDRO PINTURAS LTDA - 30.519.456/0001-23					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	SERVICOS DE PINTURA EM GERAL	Própria	1	R$2.000.000,00	R$2.000.000,00
				Total do Fornecedor:	R$2.000.000,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Arapongas, 6 de março de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 046/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 41/2024, de 01 de março de 2024,

R E S O L V E:

CONVERTER a favor do servidor, **ANDRÉ LUIS RABITO SARTORI,** Assistente Administrativo, nível "39", de provimento efetivo, nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 08/04/2023 a 07/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de março de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.03.04 16:30:39 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

PORTARIA N° 047/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição n°. 40 /2024, de 01 de março de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER em favor do servidor, **TIAGO DOS SANTOS FERREIRA**, Vigia, nível "34", de provimento efetivo, conforme disposto na Lei 4.451, de 25 de janeiro de 2016 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), 15 (quinze) dias referente ao segundo período da LICENÇA-PRÊMIO, em relação ao quinquênio e os demais requisitos legais, referente ao período de 06/12/2016 a 05/12/2021, para serem gozadas a partir de 14 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de março de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.03.04 16:30:21 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente